



Câmara Municipal de Penafiel

## EDITAL

N.º 112/2025

**Adolfo Amílcar Moreno**, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

**TORNA PÚBLICO** que, por seu despacho de 24 de abril de 2025, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da 20.ª Edição de Extreme XL Lagares 2025**, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Alto da Pegadinha, Freguesia de Lagares e Figueira, desde de dia 26 de abril a dia 4 de maio.

É condicionada a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização da 20.ª Edição de Extreme XL Lagares 2025, nos locais e arruamentos, abaixo mencionados:

- Dia 2 de maio das 10h às 18h:

- Freguesia de Lagares e Figueira: Rua de Arques, Rua do Mózinho, Rua das Gandras.
- Freguesia de Rio Mau: Caminho do Poço Negro, Rua do Vale dos Lobos e Estrada da Louseira.
- Freguesia de Canelas: Rua da Louzeira, Rua de São Pedro dos Pegureiros, Largo de São Pedro dos Pegureiros, Rua dos Charcos D'Água, Avenida de Vale Sandim, Avenida do Alto do Loureiro (EN319), Caminho do Ribeiro Pequeno.
- Freguesia de Valpedre: Caminho da Cruz da Giesteira, Rua Montes do Calvário.
- Freguesia da Capela: Rua de São Julião (EN319), Rua dos Moinhos.
- Condicionamento de trânsito de caminhos florestais das freguesias de Lagares e Figueira, Capela, Rio Mau, Sebolido, Canelas, Eja, Termas de São Vicente e Valpedre.

- Dia 3 de maio das 15h às 23h:

- Condicionamento de trânsito de caminhos florestais das freguesias de Lagares e Figueira.

- Dia 4 de maio das 13h às 17h30:

- Condicionamento de trânsito de caminhos florestais das freguesias de Lagares e Figueira.

Outros condicionamentos: Sentido único das 08h do dia 1 de maio às 19h do dia 4 de maio (Freguesia de Lagares e Figueira):

- Sentido único, de norte - sudoeste, da Rua da Lapa desde do seu entroncamento com a

- Avenida das Portelas até ao Alto da Pegadinha.**
- **Sentido único, norte - sul, da Rua da Serra desde do seu entroncamento com o Alto da Pegadinha até ao seu cruzamento com a Rua de Santo Antonino (sentido sul-norte).**
  - **Sentido único, oeste - este, da Rua de Santo Antonino desde do seu entroncamento com a Rua da Serra até à Avenida do Senhor dos Passos.**
  - **Sentido único, sul - norte, da Avenida do Senhor dos Passos desde da Capela da Nossa Senhora da Lapa até ao seu cruzamento com a Avenida das Portelas.**

**Mais se torna público,** que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

**Para conhecimento geral,** publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 24 de abril de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística  
(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)



Adolfo Amilcar Moreno

**CERTIDÃO**



**Câmara Municipal de Penafiel**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 20**

**O(a) Funcionário(a),**